



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 11 de dezembro de 1952.

LEI Nº 167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1952.

Concede auxílio ao Clube Recreativo e Beneficiente do Bairro Industrial do Armour.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

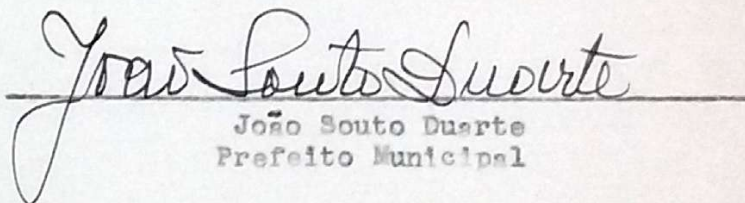
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido um auxílio em dinheiro ao CLUBE RECREATIVO E BENEFICIENTE do Bairro Industrial Armour, destinado à ultimização das obras e instalações da sede da referida Sociedade Operária.

Art. 2º - É aberto um crédito especial de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender a despesa autorizada por esta lei.

Art. 3º - Para abertura do crédito especial de que trata esta lei, servirá de recurso a maior arrecadação verificada no corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

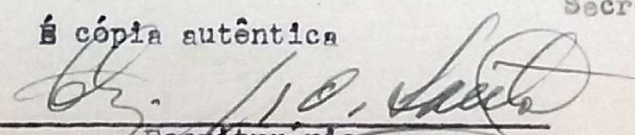
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 11 de dezembro de 1952.


João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário

É cópia autêntica


Escriturário